

## REGULAMENTO DO PROGRAMA CASHBACK FOODINAPP

O Programa CASHBACK da Foodinapp rege-se por este regulamento.

1. Ao se cadastrar no programa, o cliente declara estar ciente e de acordo com esse regulamento.
2. Para fins de resgate dos créditos (CASHBACK), serão considerados como válidos somente os pedidos que preenchem os seguintes requisitos:
  - I. Pedidos devidamente efetivados, pagos e recebidos pelo cliente;
  - II. Pedidos realizados a no máximo 60 (sessenta) dias.
3. Os créditos de CashBack ficam armazenados no sistema e para serem utilizados é necessário que o cliente realize seu resgate.
4. Para realizar o resgate é necessário que o cliente tenha acumulado no mínimo R\$ 1,00 (um real) de crédito CashBack.
5. Realizado o resgate, o valor do crédito será imediatamente creditado na carteira virtual do cliente, sendo possível utilizá-lo para pagar parcial ou integralmente o valor de um novo pedido.
6. O crédito oriundo do Programa CashBack é virtual, interno e somente poderá ser utilizado para pagamento de produtos dentro do aplicativo. Em hipótese alguma poderá ser sacado ou transferido para conta bancária.
7. Este Programa pode ser instinto ou alterado à qualquer tempo, sem prévia comunicação aos usuários, sendo garantido o uso apenas dos créditos já resgatados para a carteira virtual.

Betim, 10 de dezembro de 2021.